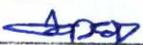




PROJETO DE LEI Nº. 714, de 09 DE agosto

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 10 / 08 / 20 23

1º Secretário

Institui o Dia Estadual da Advocacia Familiarista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Advocacia Familiarista, responsável pela garantia de direitos que envolvem as relações de Direito das Famílias e Sucessões, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de maio, data onde também se comemora o Dia Internacional da Família.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


Rosângela Rezende
Deputada Estadual
Líder do AGIR



JUSTIFICATIVA

A missão da Advocacia Familiarista é essencial a sociedade, visando ajudar a solucionar uma série de questões relacionadas ao âmbito das relações familiares e a proteção da instituição família, em especial das crianças. O profissional que atua neste campo precisa ser preparado para o exercício de uma advocacia humanizada e acolhedora. Sendo fundamental saber lidar com pessoas e suas emoções, já que este Advogado ajudará a solucionar situações íntimas e muitas vezes delicadas, como divórcios, guarda dos filhos, pensão alimentícia, adoção, entre outros.

Por décadas, essa categoria da advocacia era tida apenas como uma porta de entrada para o exercício da advocacia de forma mais plena. Hoje, no entanto, com a luta incessante da Advocacia Familiarista, o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Goiás e do IBDFAM, os advogados familiaristas são devidamente valorizados e respeitados, inclusive pelo Poder Judiciário.

Em face do árduo labor com que esses profissionais exercem seu *múnus* público em busca da justiça, quer nos Tribunais, quer nos cartórios ou promovendo mediações e acordos, idealizado pelo Presidente da Comissão de Direito das Famílias da OAB/GO, Christiano de Lima e Silva Melo, nada mais justo do que homenagear esses valorosos operadores do Direito, consignando um dia do ano para seu conagraçamento: 15 de maio, data onde também comemoramos o Dia Internacional da Família.

A Advocacia Familiarista vem cumprindo seu relevante papel, acompanhando as evoluções dos novos tempos, estando na vanguarda da sociedade, exercendo com competência seu ofício para garantir aos jurisdicionados seus plenos direitos.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE GOIÁS**

Gestão
servindo
à população.

DEPUTADA ESTADUAL

**Rosângela
Rezende**



Pelo exposto, e com o propósito de incluir a data tão importante em
nosso Estado, apresento a seguinte proposição aos nobres pares, destaco sua
relevante importância e rogo vênica pela sua aprovação.



GABINETE 205

Deputada Estadual Rosângela Rezende

+55 (62) 3221-3035

deputadarosangelarezende@gmail.com

Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Park Lozandes, Goiânia, Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO 2023001587

Data autuação: 10/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. ROSÂNGELA REZENDE

Assunto: INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ADVOCACIA FAMILIARISTA.

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Número Projeto: 714 - AL

Data	Lotação	Ação
11/08/2023 às 07:38	Diretoria Parlamentar	Publicado.
11/08/2023 às 07:38	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 10/08/2023.
11/08/2023 às 07:24	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
10/08/2023 às 17:52	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
10/08/2023 às 17:11	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado